

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
LOCAÇÃO E FORNECIMENTO Nº 088/2023. PRC Nº
008/2023. PE Nº 005/2023**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, matrícula funcional nº [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG, com a permissibilidade do **art. 190 da Lei 14.133/2021**, e fulcro no **art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93** (e alterações), vem, unilateralmente, proceder ao **REAJUSTE DE PREÇO** do objeto discriminado na "**Cláusula Primeira – Do Objeto**" do **Contrato de Locação e Fornecimento nº 088/2023** (fls.218/225v), firmado entre o Município de Barbacena e a empresa ALFAGÁS LTDA, na forma do **Parecer 19/2026 CERP (fls. 487/490)**, emitido pela **Comissão Especial de Reajustamento de Preços - Portaria nº 25.267 de 15.10.2024**, que elegeu o Índice IPCA, publicado pelo IBGE, com variação de **4,726050%** para o período de **março/2025 a março/2026** (a partir do último reajuste firmado), o que fora ratificado pelo Secretário Municipal de Planejamento à fl. 490 dos autos e aceito pela contratada à fl.491.

Sendo assim, com aplicação do indicador acima mencionado, o valor do item contratado fica reajustado para a cifra de **R\$ 382,13 (trezentos e oitenta e dois reais e treze centavos)**.

Para atender a presente despesa e correspondentes consignações em exercícios futuros, fica consignada a **DRO nº 440/2026** (fl.496):

10.302.0003.2.043 MANUTENÇÃO DA REDE DE CUIDADOS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (159) – **Fonte**
1.500.000.1002/1.621.000.000/1.621.000.3210/1.621.000.3220/1.600.000.000/1.600.000.3110/.1600.000.3120

VALOR PREVISTO EM 2026: R\$ 531.160,70
VALOR PREVISTO PARA 2027: R\$531.160,70

Deste instrumento, o ÓRGÃO GERENCIADOR dará ciência às partes, bem como aos setores de execução, controle e fiscalização, passando a fazer parte integrante do **Contrato de Locação e Fornecimento nº 088/2023** (fls. 218/225v), vinculado ao **PRC Nº 008/2023 – Pregão Eletrônico nº 005/2023 – 2 volumes**.

Barbacena/MG, 11 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO
Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO
Data: 2026.05.11 10:03

ANTONIO AMERICO DE CAMPOS JUNIOR
Assinado de forma digital por ANTONIO AMERICO DE CAMPOS JUNIOR
Data: 2026.05.11 10:03

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2026

e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação.4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.Barbacena, 14 de maio de 2026.

PORTARIA Nº27.101 - 1 – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº 084/2026: Integrante do órgão requisitante: Karoline Rosa Fernandes - Presidente; Integrante do órgão requisitante: Janaína da Silva Bosco; Integrante do órgão responsável por licitações/aquisições: Pollyanna Valéria Baêta; 2 – DISPOR que a Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável.3 – DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação.4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.Barbacena, 14 de maio de 2026.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

Secretário: Frederico Fernandes Vieira

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do termo de doação de grandes animais apreendidos nº 001/2026 - O Município de Barbacena, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, torna público o Extrato do Termo de Doação de Grandes Animais Apreendidos nº 001/2026. Donatária: IVERT – Instituto Socioambiental das Vertentes, inscrito no CNPJ sob o nº 04.621.427/0001-68, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, Sra. Carmen Lúcia Werneck. Fundamentação: Termo de Colaboração/Convênio nº 005/2026, vinculado ao Edital de Chamamento Público nº 001/2025/SEAPA, bem como à Lei Municipal nº 5.400, de 27 de outubro de 2025, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.022, de 17 de março de 2026. Objeto: Doação de animais de médio e grande porte apreendidos no perímetro urbano do Município de Barbacena, em favor da entidade donatária, fiel depositária dos referidos animais, mediante conjugação de esforços para acolhimento, manutenção e destinação adequada. Relação dos bens sermoventes doados:

Bem Semovente	Patrimônio	Microchip
004/2025	22181402	900233005573628
005/2025	22181404	900233005573637
007/2025	22181403	900233005573617
009/2025	22181396	900233005573624
010/2025	22181397	900233005573634
011/2025	22181401	900233006058749
016/2025	22181387	900233006058852
017/2025	22181388	900233006058729
019/2025	22181441	900233006058802
024/2025	022196465	900233006058854
041/2025	22181436	900233006058850
042/2025	22181442	900233006058889
043/2025	22181430	900233006058892
049/2025	22181431	900233006058832
051/2025	22181437	900233006799965
054/2025	22181432	900233006799929
056/2026	22181438	900233006799942
057/2026	22181435	900233006799938
059/2026	22181439	900233006799947
061/2026	22181440	900233006799974

Nome das partes que assinam: Frederico Fernandes Vieira (Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA), e Carmen Lúcia Werneck (representante legal do IVERT – Instituto Socioambiental das Vertentes).Barbacena 14 de maio de 2026.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edemon Marco Pereira

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 097/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025. Objeto: Aquisição de câmaras frias para conservação de imunobiológico, em atendimento às necessidades do Setor de Imunização e Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Barbacena/MG. Empresa vencedora: VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 08.380.296/0001-25 - Lote 02: Valor Unitário R\$ 13.490,00 - Valor Total R\$ 53.960,00. Homologado em 08/05/2026. Carlos Augusto Soares do Nascimento – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação e Fornecimento nº 088/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP e do Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553.0001/59. Processo Licitatório nº 008/2023 – Pregão Eletrônica nº 005/2023. Com permissibilidade do art. 190 da Lei nº 14.133/2021, e fulcro no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 (e alterações), vem, unilateralmente, proceder ao REAJUSTE DE PREÇO do objeto discriminado na "Cláusula Primeira – Do Objeto" do Contrato de Locação e Fornecimento nº 088/2023, firmado entre o Município de Barbacena e a empresa ALFAGÁS LTDA, na forma do Parecer 19/2026 CERP, emitido pela Comissão Especial de Reajustamento de Pregos - Portaria nº 25.267 de 15.10.2024, que elegeu o Índice IPCA, publicado pelo IBGE, com variação de 4,726050% para o período de março/2025 a março/2026 (a partir do último reajuste firmado), sendo assim, com aplicação do indicador acima mencionado, o valor do item contratado fica reajustado para a cifra de R\$ 382,13 (trezentos e oitenta e dois reais e treze centavos), conforme a DRO nº 440/2026 emitida pelo setor competente em 22/04/2026, nos seguintes moldes: nos seguintes moldes: 10.302.0003.2.043 MANUTENÇÃO DA REDE DE CUIDADOS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (159) – Fonte 1.500.000.1002/1.621.000.000/1.621.000.3210/1.621.000.3220/1.600.000.000/1.600.000.3110/16 00.000.3120. Data de assinatura: 14/05/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Carlos Augusto Soares do Nascimento, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, neste ato representada por seu Secretário Marcos Vinícius de Souza. Credor: RC COMÉRCIO E SERVIÇOS MG LTDA, inscrita no CNPJ: 20.045.297/0001-19. Objeto: O município devedor, reconhece o débito no valor total de R\$ 14.508,00 (quatorze mil quinhentos e oito reais), concernente a dívida que possui com a empresa credora em razão da ausência de pagamento de parte das obras realizadas no Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2025. Data de Assinatura: 13/05/2026. Assinam as partes: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal) e Marcos Vinícius de Souza (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP).

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor-Presidente: Daniel Salgarello

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Direito Público nº 010/2026 – CONVÊNIO LIMPEZA URBANA - Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento - Contratado: Robert Fernandes dos Santos. Cargo: Gari. Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários de garí por prazo determinando de até 12 meses, em atendimento ao convênio 002/2022, celebrado entre o município de Barbacena e o Serviço de Água e Saneamento – SAS. Início da Vigência: 07 de maio de 2026 - Data da Assinatura: 06 de maio de 2026. (Replicado por Incorreção).

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

TERCEIROS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES – CISALV